



**AVISO**

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 52/88 – 9.º ADITAMENTO (RETIFICAÇÃO)**

Nos termos dos artigos 27º e 74º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação conferida pela legislação subsequente, é emitido o aditamento ao alvará de loteamento n.º 52/88 de 23 Novembro, em nome de MARIA DO ROSÁRIO TEIXEIRA LOPES PAVÃO, contribuinte n.º 175846359, que incide sobre o lote 21, sito na PRACETA SANTA EUGÉNIA, 90 E 108, da freguesia de VILAR DE ANDORINHO, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 2234/19971128 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1339 da freguesia de Vilar de Andorinho.

O aditamento, aprovado por despacho do Sr. Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Azevedo de 26 de Setembro de 2016, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta as seguintes características:

Lote alterado:	Lote 21
Área do lote:	409,50m <sup>2</sup>
Área de implantação (máxima):	112,00m <sup>2</sup>
Área de construção (máxima):	224,00m <sup>2</sup>
Número de pisos acima da cota de soleira:	2
Ocupação:	Habitação Unifamiliar
Construção anexa:	
Áreas de Implantação e de construção (máxima):	108,90m <sup>2</sup> (apoio à habitação e/ou prestação de serviços)

Mantêm-se inalteradas todas as demais disposições constantes do alvará de loteamento n.º 52/88 de 23 de novembro.

Registado na Direção Municipal

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

A Diretora Municipal de Urbanismo<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Com competência subdelegada pelo despacho 123/2023, de 25 de setembro da Senhora Vereadora Dr.ª Célia Correia, com competência conferida pelo despacho 88/PCM/2023, de 26 de julho, do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

